



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 222ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, reunidos na Sede do
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de
4 Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges **SECRETÁRIO**; Sr. Cícero
5 Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**; Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo; Denise Santos
6 Oliveira Correa; Sr. Cleston da Silva Soares; efetivado o conselheiro Sr. Hilton de Lima Ribeiro em
7 substituição a conselheira Sra. Clarice Fonseca Mandarino, ausência justificada; a conselheira Sra.
8 Danielle Freire dos Anjos justificou sua ausência; a conselheira Sra. Zenaide Cavalcanti de
9 Medeiros Kernbeis justificou sua ausência. Verificado o quórum o presidente inicia a 222ª Reunião
10 Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROCESSOS**
11 **ÉTICOS** - o Presidente faz a leitura do relatório trimestral de situação de processos éticos
12 referentes aos meses de julho a setembro de 2021; após discussão, colocado em votação, aprovado
13 por unanimidade o encaminhamento do supracitado relatório ao Conselho Federal de Enfermagem.
14 **Item 02. PARECER EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 3º TRIMESTRE - ALTERAÇÃO**
15 **ORÇAMENTÁRIA** - o Presidente informa à plenária que, diante do relatório gerencial referente
16 ao 3º Trimestre do exercício de 2021 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos
17 contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se com Excesso de Arrecadação do Exercício de
18 2021; assim, apresenta aos conselheiros os valores arrecadados e que, será anexado as
19 documentações necessárias pelo Chefe do Departamento Contábil e Financeiro e Chefe do
20 Departamento de Controle Interno em consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008 e
21 Resolução COFEN Nº 503/2016; após discussões, colocado em votação; aprovado por unanimidade
22 a abertura de Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação, o Presidente diz que será elaborada
23 Decisão que será encaminhada ao Cofen para homologação. **Item 03. PAD 23/2021 –**
24 **APROVAÇÃO DO NOVO PROJETO DE READEQUAÇÃO/ATUALIZAÇÃO PARA**
25 **CONCLUSÃO DA OBRA DA NOVA SEDE - SOLICITAÇÃO DE TERMO DE**
26 **COOPERAÇÃO COFEN-COREN-SE – PLATEC – ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
27 **CORRESPONDENTE AO VALOR DO PROJETO** - o Presidente faz explanação à plenária
28 acerca do relatório de vistoria da sede do Coren/SE elaborado pela empresa MESQUITAS
29 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 09.396.428/0001-70, com o objetivo de
30 readequação/atualização do projeto de engenharia para a conclusão do edifício-sede deste regional;
31 Informa, outrossim, para a necessidade de o regional concluir a obra do edifício-sede, por se tratar
32 de um anseio da categoria bem como uma necessidade advinda da ampliação do número de
33 atendimentos e do quadro de pessoal; Ato contínuo, o Presidente convida a Comissão constituída
34 para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, formada pelos servidores Jefferson da Silva Santos
35 Braga, Guilherme Diangelis Gomes e Andrea Garcia Moreno de Carvalho, os quais explanam à
36 Plenária acerca das características do estudo retromencionado, bem como apresenta o Mapa de
37 Gerenciamento de Riscos e o Projeto Básico; A comissão informa que, conforme planilha constante
38 e disponível à Plenária, o valor total estimado para a conclusão da obra do edifício sede do Coren-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 222ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 SE é de R\$ 952.550,32 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e
40 dois centavos), tendo a composição de preços sido baseada no Sistema de Orçamento de Obras de
41 Sergipe (ORSE) atualizado e na planilha SINAPI da Caixa Econômica Federal; Após discussão,
42 colocado em votação, o Projeto de Readequação/Atualização para conclusão da obra da nova sede,
43 tendo sido aprovado por unanimidade; Logo após, o Conselheiro Secretário Dr. Diego Rafael alerta
44 à Plenária acerca da necessidade de alteração orçamentária correspondente ao valor do aditivo; O
45 Presidente Dr. Conrado Marques encaminha a votação da alteração orçamentária no importe
46 estimado para a conclusão da obra; em votação, a alteração orçamentária é aprovada por
47 unanimidade; O Plenário aprova, ainda, por unanimidade, que os Projetos sejam encaminhados ao
48 Conselho Federal de Enfermagem juntamente com a solicitação de celebração de Convênio/Termo
49 de Cooperação Financeira para a obtenção de repasse recursos financeiros necessários à conclusão
50 do objeto mencionado. **Item 04. ALTERAÇÃO EDITAL CONCURSO PÚBLICO** - o Presidente
51 Sr. Conrado Marques informa que considerando o Projeto de Lei 2564/2020 que Altera a Lei nº
52 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de
53 Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; considerando a reabertura do edital do
54 Concurso Público do Regional; sugere que seja alterado no edital o valor do salário base dos
55 enfermeiros fiscais do Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
56 E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 222ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após
57 leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente.

Denise Santos D. Correia
Ailton do S. S. Jesus

Milton de Lima Ribeiro
Moral Vinícius da An

Conrado Marques
Cícero Marcondes Santos Lima